



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-TREC-2025-000094

Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 02/08/2026 às 20:40:59

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Período de referência: 01/12/2025 a 31/12/2025

Critério PNTP 5.1 · Modelo pntp-5.1-transferencias-recebidas-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 5.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não foram recebidas transferências voluntárias decorrentes de convênios, termos, ajustes ou instrumentos congêneres no período de 01/12/2025 a 31/12/2025. Esta declaração não abrange transferências legais ou constitucionais, como FPE, FPM e Fundeb, que não integram o critério 5.1. A presente certidão registra a não ocorrência no intervalo indicado.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige a divulgação das transferências voluntárias recebidas, com atualização máxima de 30 dias, campos mínimos, inteiro teor, filtro, relatório editável e série histórica. Na inexistência, o período deve ser declarado expressamente.
Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 86-88.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Lucas Eduardo de Sousa e Silva

GESTOR DE COMPRAS

Compras e Licitações

Matrícula CMON10038

Assinado em 02/08/2026 às 20:40:59



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/7619d2ca-3c81-451e-9f58-f1a1cf45ddfa>

Código: 7619d2ca-3c81-451e-9f58-f1a1cf45ddfa

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada